



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº _____ /2023

“Dá denominação de Nathalia Braga Lopes ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos localizado no Bairro Dornelas II e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica oficializado e denominado, por força desta Lei de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Nathalia Braga Lopes ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos localizado no Bairro Dornelas II.

Art. 2º. O Poder Executivo deverá comunicar aos órgãos e concessionárias de serviços públicos, bem como determinar a confecção de placa indicativa, afixando-a no referido local.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé/MG, 25 de setembro de 2023.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Muriaé



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

GABINETE DO PREFEITO

Muriaé, 25 de setembro de 2023.

*Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadora,*

Saudações. É com imensa satisfação, nos termos das disposições legais vigentes e com fulcro no artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Muriaé, que encaminho o presente Projeto de Lei a esta Augusta Casa Legislativa para que seja apreciado, discutido e votado, com a seguinte:

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Projeto de Lei que visa denominar de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Nathalia Braga Lopes ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos localizado no Bairro Dornelas II.

Nathalia Braga Lopes nasceu no dia 30 de dezembro de 1983, em Muriaé. É filha de Maria de Fátima Lopes e Sidney Oliveira Lopes.

Iniciou sua vida escolar no Jardim de Infância Pinguinho de Gente e concluiu os estudos na Escola Estadual Orlando de Lima Faria. Nos seus primeiros anos de vida foi diagnosticada com uma síndrome que comprometeu parte do seu desempenho intelectual.

Apesar disso, com muita força de vontade e superação, conseguiu concluir seus estudos e exercer sua profissão de forma brilhante no comércio, onde era amada por todos.

Adorava sua cidade natal e participava dos movimentos jovens da Igreja católica na Matriz São Paulo.

Adorava viajar, conhecer novos lugares e culturas. Durante sua vida viajou e conheceu vários lugares e estados Brasil afora. Adorava futebol, principalmente o Flamengo, time pelo qual era apaixonada. Como boa cidadã se preocupava com o social sempre ajudando instituições como APAE, Lar Ozanan, Rádio Catedral. Faleceu precocemente aos 35 anos, vítima de uma fatalidade no dia 23 de março de 2019, deixando muitas saudades e um legado de superação e inclusão, mostrando que pessoas PCD podem e devem desempenhar papéis ativos na sociedade.

Ante o exposto e feito os devidos esclarecimentos necessários à análise do Poder Legislativo, e na certeza de contarmos com a costumeira atenção do ilustre Presidente, renovo meus protestos e elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Exmo. Sr.
GERSON FERREIRA VARELLA NETO
DD. Presidente da Câmara Municipal